

Lista de Participantes do Jogo - SE RENOVICENTE

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B JUVENIL - 2023

Jogo N°: 23

YPIRANGA FC

x SE RENOVICENTE

01/07/2023 - 13:30

Local: JARDIM INDEPENDÊNCIA

CURITIBA



Árbitro: WELBERTON CECCON BARROS

Assistente 1: REMY NEVES STEPHAN MORO

Assistente 2: SELMO PEDRO DOS ANJOS NETO

4° Árbitro:

Delegado: RODRIGO DA SILVA GUIMARAES

N°	Inscrição	Nome	Apelido	T/R
1	759.664	DIEGO TEODORO DE SOUZA	DIEGO	GT
2	814.040	RAFAEL LUIS FERNANDES MACIEL PENTEADO	RAFAEL	T
3	763.960	THIAGO XAVIER VELHO	THIAGO	T
4	759.959	LUAN VICENTI BORGES	LUAN	T
5	814.069	KEVIN GABRIEL ALVES CORREA SILVA	KEVIN	T
6	765.400	ANDERSON ARAUJO DA SILVA	ANDERSON	T
7	814.126	GUILHERME ALVES DA CUNHA	GUILHERME	T
8	814.047	YURI HENRIQUE REIS DA SILVA	YURI	T
9	814.128	LEANDRO GABRIEL DOS SANTOS FURTADO	LEANDRO	T
10	759.819	THIAGO GABRIEL ROSA SANTOS	THIAGO	T
11	814.307	NICOLLAS DE OLIVEIRA MESQUITA	NICOLLAS	T
13	814.017	JOAO GABRIEL DE MELO DE LIMA	JOAO	R
14	814.052	FERNANDO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	FERNANDO	R
15	779.452	MATHEUS FELIPE MIRANDA DE ANDRADE	MATHEUS	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: ELIZEU DUARTE - Registro: 754

Aux. Téc.: RODRIGO LUCIANO HASELHORST -

Registro: 2288

Prep. Físico: VITOR RIBEIRO DE MACEDO -

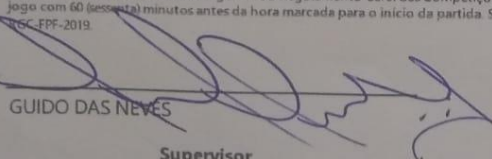
Prep. Goleiro: RAFAEL LUIZ WOSCH - Registro: 2299

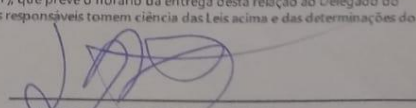
Registro: 1324

Médico:

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do CBJD, FPF-2019.


GUIDO DAS NEVES
Supervisor


DIEGO TEODORO DE SOUZA
Capitão

Lista de Participantes do Jogo - YPIRANGA FC

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B JUVENIL - 2023

Jogo N°: 23

YPIRANGA FC

x SE RENOVICENTE

01/07/2023 - 13:30

Local: JARDIM INDEPENDÊNCIA

CURITIBA



Árbitro: WELBERTON CECCON BARROS

Assistente 1: REMY NEVES STEPHAN MORO

Assistente 2: SELMO PEDRO DOS ANJOS NETO

4° Árbitro:

Delegado: RODRIGO DA SILVA GUIMARAES

N°	Inscrição	Nome	Apeido	T/R
1	812.394	OTÁVIO ELJENBERGER LIMA	OTÁVIO	GT
2	695.140	JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	JOÃO	T
3	770.561	DAVID HENRIQUE BAIA SOARES	DAVID BAIA	T
4	760.028	YOHAN PESSOA GARCIA OLSEMANN	YOHAN	T
5	763.077	NICOLAS DOS ANJOS VIEIRA	NICK	T
6	812.395	MATEUS ZALEWSKI RODRIGUES	ZALEWSKI	T
7	621.874	LUCCA GABRIEL ZICARELLI DA SILVA	LUCCA ZICARELLI	T
8	669.565	ANTHONY MATHEUS WROBEL BARBOSA	ANTHONY	T
9	772.270	KALUA CEZAR DOS SANTOS LEMES	KALUA	T
10	767.102	MATEUS LIMA DOS SANTOS	MATEUS LIMA	T
11	695.583	DOUGLAS DE JESUS DIAS PINTO	DOUGLAS	T
13	812.399	THIAGO PAVA VON MULLER BERNECK	VON	R
15	812.397	JULIO CESAR CABRAL RAMOS	RAMOS	R
16	771.169	LUCAS ALVARENGA CAMPANHA	LUCAS	R
17	766.781	CAUAN MARCOS CORDERIO PINTO	CAUAN	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: FERNANDO CESAR PEREIRA DA SILVA -

Registro: 2276

Prep. Físico: ÉWERTON GLONEK - Registro: 743

Aux. Téc.: VINICIUS CARVALHO FRAGOSO - Registro:

2277

Prep. goleiro: MARCOS ANTONIO VIEIRA - Registro: 716

Médico:

Mas/Fis/Enf: VANDERLEI MIRANDA DA SILVA - Registro:

1276

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 46, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até [08] minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

VINICIUS CARVALHO FRAGOSO

Supervisor

DAVID HENRIQUE BAIA SOARES

Capitão